



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 963, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa o Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para officiar Procedimento de Investigação Criminal n.º 08190.219870/16-59, sem prejuízo de suas atuais designações.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, determinando a instauração de Procedimento de Investigação Criminal autuado a partir da Notícia de Fato n.º 08190.113506/16-86 (Tabularium n.º 08191.073544/2016-78), enviado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Designar o Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para officiar no Procedimento de Investigação Criminal n.º 08190.219870/16-59, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 06/10/2016  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*